



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.413 DE 09 DE ABRIL DE 2015.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 8.335/2015,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.850,23 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e três centavos) nos termos do disposto nos incisos V e VI do art. 6º, da Lei 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, na dotação abaixo codificada:


FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1046	01.17.01.10.3020033.2064.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	22.850,23

TOTAL.....R\$ 22.850,23

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor, do Excesso de Arrecadação – Por Fonte de Recurso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 09 de abril de 2015.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO